

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - Análise técnica de proposta - TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA - GRUPO 6

---

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

21 de agosto de 2025 às 09:32

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta retificada da empresa Tupancy referente ao grupo G6 do PE021/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições conforme Termo de Referência.

Folder apresentado contendo itens similares conforme exigência do Termo de Referência.

Documentação enviada analisada.

Itens customizáveis. Reforçamos que os itens deverão ser entregues conforme exigências do Termo de Referência.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A empresa enviou atestado em conjunto com a NF066, que contempla itens similares a preços próximos do proposto.

Concluímos que a proposta é exequível.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos do grupo G6.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em qua., 20 de ago. de 2025 às 13:10, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]